|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRANDES ALTERAÇÕES E GRANDES REPAROS** |  |  |
| 3.1. A empresa mantém um controle atualizado das grandes alterações e reparos incorporados em suas aeronaves, conforme previsto no MGM da empresa? (RBAC 135.439(a)(2)(vi)) |  |  |
| 3.2 A empresa mantém todos os registros necessários para demonstrar à adequabilidade e regularidade dos serviços realizados, em atendimento a legislação em vigor? (RBAC 135.439; IS 43.013-004; IS 21-004) |  |  |
| 3.3 As liberações de aeronavegabilidade e aprovações para retorno ao serviço atendem ao estabelecido na legislação em vigor? (RBAC 135.443; RBAC 43.7; RBHA 65.101)  |  |  |
| 3.4 As Instruções de Aeronavegabilidade previstas nas alterações e/ou reparos foram inseridas no programa de manutenção e nos mapas de controle e foram cumpridas conforme previsto? (RBAC 135.23; RBAC 135.433?) |  |  |
| 3.5 A empresa possui a aprovação ou aceitação da ANAC, quando aplicável, das alterações e reparos incorporados em suas aeronaves? (RBAC 135.412; RBAC 135.437; IS 21-004) |  |  |
| **CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO** |  |  |
| 3.6 A empresa possui um sistema consistente que abranja e controle todo o Programa de Manutenção da aeronave, motor e hélice, como aplicável? (RBAC 135.421; 135.427(c)) |  |  |
| 3.7 O sistema encontra-se atualizado em relação ao total de horas, ciclos e pousos como descrito no MGM? (RBAC 135.439 (a)(2)) |  |  |
| 3.8 Há Créditos para todas as inspeções, devidamente comprovados através dos respectivos registros primários de manutenção? (RBHA 91.7; RBAC 135.439)  |  |  |
| 3.9 Há liberação de aeronavegabilidade e aprovação para retorno ao serviço de todas as inspeções por inspetor formalmente designado nos termos do MGM? (RBAC 135.443; RBHA 65.101; RBAC 43.5; RBAC 43.7) |  |  |
| 3.10 A forma e o conteúdo dos registros estão de acordo com sistema de registros descrito no MGM e programa de Manutenção aprovado, como aplicável? (RBAC 43.11; RBAC 135. 443) |  |  |
| 3.11 Componentes importados ou que sofreram manutenção possuem certificação de aeronavegabilidade F-100-01 (formulário 8130-4 do FAA “Export Certificate” ou equivalente para produtos classe I e 8130-3 do FAA ou equivalente para produtos classes II e III)? (RBAC 21.502) |  |  |
| 3.12 O controle e fluxo de informações (Ordens de Serviços, vias do Diário de Bordo) entre a Base Principal e as Bases Secundárias seguem o previsto no MGM? (RBAC 135.21) |  |  |
| **CONTROLE DE COMPONENTES** |  |  |
| 3.13 O sistema de controle utilizado pela empresa é adequado ao controle e demonstrações, abrangendo todos os componentes cujo Programa de Manutenção utilizado, determina inclusive algum tipo de limite especial (inspeção, revisão geral, substituição etc)? (RBHA 91.7; RBAC 135.439) |  |  |
| 3.14 Há Créditos para todos os serviços previstos para os componentes (inspeção, revisão geral, substituição etc)? (RBAC 135.427(c)) |  |  |
| 3.15 O sistema está consistente com os respectivos registros primários? (RBHA 91.417; RBAC 135.439) |  |  |
| **DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE** |  |  |
| 3.16 O MGM do operador descreve a forma de controle e cumprimento de Diretrizes de Aeronavegabilidade? (RBHA 91.417; RBAC 135.439(2)(v))  |  |  |
| 3.17 O recebimento e análise das diretrizes seguem o fluxo determinado no MGM? (RBHA 91.417; RBAC 135.439(a)(2)(v); IS 39-001) |  |  |
| 3.18 O sistema de controle abrange todas diretrizes de controle obrigatório, inclusive de componentes (aplicáveis aos modelos e *part numbers*) e encontra-se atualizado em relação ao total de horas, ciclos e pousos e com créditos para as ainda não aplicadas ou próximo cumprimento (repetitivas)? (RBHA 91.417; RBAC 135.439(a)(2)(v); IS 39-001) |  |  |
| 3.19 As análises das diretrizes são registradas com determinado pelo MGM? (RBAC 135.23(a)(28); RBHA 91.417(v); RBAC 43.11) |  |  |
| 3.20 Há registro de cumprimento para todas as diretrizes aplicadas, com os devidos registros primários e de acordo com a forma e conteúdo previstos no MGM? (RBAC 39.3(a); RBAC 43.11; RBHA 91.7; RBAC 135.439; RBAC 135.413)  |  |  |
| 3.21 Os registros satisfazem o que determina as diretrizes, sem deixar dúvidas de seu efetivo cumprimento? Caso seja possível constate fisicamente o cumprimento de algumas diretrizes. (RBAC 43.11; RBAC 135.443; RBAC 135.449) |  |  |
| 3.22 As APRS foram dadas por inspetor formalmente designado nos termos do MGM? (RBAC 43.7; RBAC 43.5; RBHA 65.101; RBAC 135.437; RBAC 135.443) |  |  |
| 3.23 Há método de cumprimento alternativo aprovado para alguma diretriz? Os métodos de cumprimento alternativo aprovado possuem registros adequados ao método alternativo aprovado e demonstram a mesma eficácia do método requerido pela diretriz? (RBAC 39.19; RBAC 43.9) |  |  |
| **DIÁRIO DE BORDO** |  |  |
| 3.24 O tratamento das discrepâncias, assim como o registro e correção ou postergação das mesmas atende ao determinado no MGM e MEL aprovada e respeitando os respectivos prazos previstos? (RBAC 135.65; RBAC 135.179) |  |  |
| 3.25 O CTM ou TS mantém o controle efetivo dos itens postergados? (RBAC 135.427(c); IAC 3507) |  |  |
| 3.26 Caso tenha havido itens com extensão da postergação (re-extensão) autorizada pela ANAC, a ação corretiva foi efetuada dentro do prazo? (RBAC 135.179; IAC 3507) |  |  |
| 3.27 O CTM tem informado os limites mais próximos serviços de manutenção a executar para a atualização dos Diários de Bordo ou equivalente aceito através do MGM? (RBAC 135.71) |  |  |
| **PESAGEM** |  |  |
| 3.28 O controle dos prazos e condições especiais para pesagem (e centro de gravidade) ou recálculo da aeronave está sendo mantidos dentro do previsto? (RBHA 91.423; RBAC 135.185) |  |  |
| 3.29 Os registros de peso e balanceamento estão de acordo com o estabelecido no MGM e/ou manual apropriado da aeronave e está de acordo com limites neles estabelecidos? (RBAC 43.11; RBAC 135.443)  |  |  |
| 3.30 Se houve recálculo da Ficha de Pesagem e Balanceamento, o registro do mesmo foi anexado à mesma a bordo das respectivas aeronaves? Neste caso, há evidências de que a empresa dispunha de todos os dados para efetuar o recálculo? (RBHA 91.423; RBAC 135.185) |  |  |
| 3.31 As configurações nas quais as aeronaves foram pesadas estão de acordo os tipos de operação autorizados para a empresa? (RBHA 91.423; IAC 119-1003 (5.6.3)(e. 3)) |  |  |
| **EMPRESAS SUBCONTRATADAS** |  |  |
| 3.32 A empresa mantém uma listagem de empresas elegíveis para contratação? (RBAC 135.413) |  |  |
| 3.33 Há evidências de que as empresas listadas atendem aos critérios estabelecidos no MGM para serem inclusas na relação? (RBAC 135.413; RBAC 135.423; RBAC 135.427) |  |  |
| 3.34 Há evidências de que a empresa tem cumprido a metodologia de avaliação periódica das empresas de sua listagem, conforme estabelecido no MGM, se aplicável? (RBAC 135.413; RBAC 135.423; RBAC 135.429; RBAC 135.431) |  |  |
| 3.35 Há evidências de que as empresas contratadas tomam conhecimento do MGM, Programa de Manutenção e MEL, ou das partes apropriadas dos mesmos, quando prestando serviços para o operador? (RBAC 43.13(c); RBAC 135.437(a)) |  |  |
| 3.36 Há evidências de que o operador tem conhecimento das pessoas da empresa contratada que podem aprovar os produtos mantidos para retorno ao serviço? (RBAC 135.427; RBAC 135.429) |  |  |
| **REQUISITOS ADICIONAIS** |  |  |
| 3.37 A empresa que opera aeronaves com 10 ou mais assentos possui uma Programa de Manutenção Aprovado pela ANAC para cada modelo de aeronave? (RBAC 135.411 e RBAC 135.421) |  |  |
| 3.38 O Programa de manutenção aprovado está em conformidade com a última revisão emitida pelo fabricante? (RBAC 135.411 e RBAC 135.421) |  |  |
| 3.39 O operador que opera um avião monomotor em condições IFR, transportando passageiro, mantém os registros de manutenção dos motores o resultado de cada teste, observação e inspeções requeridas pelo programa de monitoramento das tendências do motor aplicável especificado na seção 135.421? |  |  |
| 3.40 Empresa que opera aeronave com 10 ou mais assentos de passageiros incluiu em seu manual os procedimentos de execução de itens de inspeção obrigatória conforme 135.427? |  |  |
| 3.41 A empresa possui uma MEL aprovada para cada tipo de aeronave que possua uma MMEL publicada conforme a seção 135.179? |  |  |
| 3.42 Empresas que operam aeronaves com 10 ou mais assentos tem emitido os relatórios previstos em 135.415 e 135.417? |  |  |
| 3.43 Empresas que operam aeronaves com 10 ou mais assentos possuem adequada estrutura para verificação de itens de inspeção obrigatórias conforme previsto no RBAC 135.423 e 135.427 e 135.429? |  |  |
| **ANALISE E SUPERVISÃO CONTINUADA - QUALIDADE****(Opera aeronave com 10 ou mais assentos)** |  |  |
| 3.44 A empresa que opera aeronaves com 10 ou mais assentos de passageiros tem um Programa de Auditorias internas? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.45 A empresa que opera aeronaves com 10 ou mais assentos de passageiros tem um Programa de Auditorias externas em seus fornecedores de serviços de manutenção? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.46 Há evidências de que os Programas de Auditorias está sendo cumprido? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.47 As auditorias realizadas têm sido registradas, as discrepâncias observadas em auditorias são acompanhadas até o seu encerramento e de que os resultados das auditorias estão sendo usados para melhoria do sistema de controle e execução de manutenção da empresa (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.48 Os auditores designados foram qualificados e treinados nos procedimentos de auditoria inclusive nos específicos da empresa? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.49 Há uma programação de reunião periódica para avaliar o resultado das auditorias e definir ações a serem tomadas? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.50 Caso positivo, existe registro das reuniões? (RBAC 135.429; RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| **ANALISE E SUPERVISÃO CONTINUADA – MONITORAMENTO****(Opera aeronave com 10 ou mais assentos)** |  |  |
| 3.51 A empresa que opera aeronaves com 10 ou mais assentos de passageiros efetua o monitoramento das aeronaves, com o estabelecimento de um nível de alerta apropriado e de domínio das pessoas encarregadas? (RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.52 Há evidências de medidas tomadas em função da avaliação do monitoramento? (RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.53 Há conselho gestor designado para avaliar o monitoramento e definir as ações a serem tomadas? (RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| 3.54 No caso monitoramento individual da aeronave, a pessoa encarregada tem conhecimento das ferramentas requeridas nesta função (uso do software, impressão e interpretação de relatórios)? (RBAC 135.431; IS 120-079) |  |  |
| **EMISSÃO DE LAUDO DE AERONAVEGABILIDADE PARA OPERAÇÕES** **PBN (*Performance Based Navigation)*** |  |  |
| 3.55 Verificar a conformidade do processo de emissão de Laudo de aeronavegabilidade para operações PBN, conforme previsto na IS 91-001, se utilizado pela empresa. (RBHA 91.102, AIC DECEA 24/2013, IS 91-001) |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |
| [Reservado] |  |  |